

REGULAMENTO ESPECIFICO DO CAMPEONATO – REC

36º CAMPEONATO LAÉRCIO MILANI 2026

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – O **36º Campeonato Laércio Milani 2026** é competição não profissional organizada pela Liga Regional Desportiva Indaiatubana e pela Las Ligas Associação Indaiatubana. O campeonato conta com a parceria da Secretaria Municipal de Esportes e da Prefeitura Municipal de Indaiatuba e será regido por este Regulamento Específico (REC) e pelo Regulamento Geral das Competições (RGC), que o integra.

Art. 2º – As Organizadoras detêm todos os direitos relacionados à competição e são responsáveis pela aplicação deste REC e do RGC, bem como pela elaboração, alteração e cumprimento da tabela de jogos, composta por locais, datas e horários previamente definidos.

Parágrafo único – O mando de campo das partidas pertence exclusivamente às Organizadoras, que poderão, a seu critério, atender ou não às solicitações das equipes para realização dos jogos em campos de sua propriedade ou naqueles sobre os quais possuam direito de uso, não havendo qualquer prerrogativa adquirida quanto à escolha do local da partida.

Art. 3º - A forma de disputa foi aprovada pelo Conselho Técnico constituído pelas equipes participantes no dia 11 de março de 2026, e é prevista nos artigos a seguir.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - A competição, com 32 (trinta e dois) participantes, terá início em 29 de março de 2026 e término previsto para 24 de maio de 2026.

Art. 5º - O campeonato será realizado em 5 (cinco) fases, nas quais as equipes disputarão, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) partidas.

PRIMEIRA FASE

Art. 6º - Na primeira fase, as equipes, definidas através de sorteio, foram divididas em 8 (oito) grupos:

GRUPOS DO CAMPEONATO

GRUPO A

ATHLETIC ITAICI
BRISA MOSTRA FC
DANONE FC
FAMÍLIA RIBEIRO FC

GRUPO B

FARCELONA FC
SEAT
SELETA
TFC JUVENTUS

GRUPO C

A.F. JD. BRASIL B
CASINHA FC
ESTRELA LARANJA FC
UNIDOS DA 13 FC

GRUPO D

MULEK'S DA 30
RAPA DE INDAIÁ FC
REAL MINAS
TALENTO RARO

GRUPO E

CEARÁ INDAIA FC
RED BULL INDAIATUBA
SÓ VIM PELA CERVEJA
TUPÃ FC

GRUPO F

ALIANÇA FC
MULEKES DA PRAÇA FC
PAQUISTÃO FC
PORTUGUESA

GRUPO G

EC MORADA DO SOL
ELITE CAMPO BONITO FC
INTER CAMARGO FC
REAL LOTTUS FC

GRUPO H

ATLÉTICO AQUARIOS FC
FC SABIÁS
RAT'S F.C
TIME FAMÍLIA

§ 1º - Na primeira fase, as equipes se enfrentarão dentro de seus grupos, em turno único, totalizando 3 (três) rodadas.

§ 2º - Classificam-se para a fase de oitavas de final as 2 (duas) melhores equipes de cada grupo, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

FASE DE OITAVAS DE FINAL

Art. 7º - As oitavas de final serão disputadas pelas 16 (dezesseis) equipes classificadas, em confronto único. Em caso de empate, a vaga será definida por cobranças de pênaltis, conforme o emparelhamento a seguir:

Jogo 49: 1º do Grupo A x 2º do Grupo H
Jogo 50: 1º do Grupo B x 2º do Grupo G
Jogo 51: 1º do Grupo C x 2º do Grupo F
Jogo 52: 1º do Grupo D x 2º do Grupo E
Jogo 53: 1º do Grupo E x 2º do Grupo A
Jogo 54: 1º do Grupo F x 2º do Grupo B
Jogo 55: 1º do Grupo G x 2º do Grupo C
Jogo 56: 1º do Grupo H x 2º do Grupo D

FASE DE QUARTAS DE FINAL

Art. 8º - As quartas de final serão disputadas pelas 8 (oito) equipes classificadas, em confronto único. Em caso de empate, a vaga será definida por cobranças de pênaltis.

Jogo 57: Vencedor do Jogo 49 x Vencedor do Jogo 50
Jogo 58: Vencedor do Jogo 51 x Vencedor do Jogo 52
Jogo 59: Vencedor do Jogo 53 x Vencedor do Jogo 54
Jogo 60: Vencedor do Jogo 55 x Vencedor do Jogo 56

FASE SEMIFINAL

Art. 9º – A fase semifinal será disputada pelas 4 (quatro) equipes classificadas nas quartas de final, em jogo único. Em caso de empate, a vaga será definida por cobranças de pênaltis.

Jogo 61: Vencedor do Jogo 57 x Vencedor do Jogo 58
Jogo 62: Vencedor do Jogo 59 x Vencedor do Jogo 60

FASE FINAL

Art. 10 – A fase final será disputada em jogo único entre as 2 (duas) equipes classificadas na semifinal. Em caso de empate, o campeão será definido por cobranças de pênaltis.

Jogo 63: Vencedor do Jogo 61 x Vencedor do Jogo 62

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 11 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 2 (duas) ou mais equipes na primeira fase, aplicam-se sucessivamente os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede das Organizadoras.

CONDIÇÃO DE JOGO – INSCRIÇÕES DE JOGADORES

Art. 12 – As equipes poderão registrar até 25 (vinte e cinco) jogadores, com 16 (dezesesseis) anos de idade completos, além de até 5 (cinco) membros da comissão técnica.

§ 1º – Para a primeira rodada, somente poderão participar do campeonato os jogadores inscritos até às 23h59 do dia 19 de março de 2026, por meio da plataforma SUA LIGA.

§ 2º - Os dados obrigatórios a serem informados são: nome completo, sem abreviatura, RG, CPF, data de nascimento e foto no estilo 3 x 4, apenas do rosto, sem boné, chapéu, máscara ou óculos escuros. As Organizadoras poderão recusar a inscrição caso a documentação ou a imagem não estejam em conformidade com as exigências deste regulamento.

§ 3º - São permitidas substituições de jogadores que ainda não tenham sido relacionados para partida, bem como a inscrição de novos jogadores, até a quarta-feira que anteceder a rodada a ser disputada, observado o limite máximo de 25 (vinte e cinco) jogadores por equipe.

§ 4º - O prazo final, improrrogável, para quaisquer inscrições ou substituições encerra-se na quarta-feira que anteceder a 3ª rodada da primeira fase.

§ 5º - Encerrado o prazo previsto no § 4º, não será autorizada a inscrição de novos jogadores ou a substituição de atletas por motivo de lesão ou qualquer outro impedimento.

§ 6º - O jogador que for relacionado para a partida permanecerá regularmente inscrito até o término da competição.

§ 7º - O jogador poderá trocar de equipe durante a competição, desde que não tenha participado de nenhuma partida, seja jogando ou presente no banco de reservas.

§ 8º - É vedado o registro de jogador que possua contrato profissional de trabalho vigente.

§ 9º - A entidade organizadora não realizará qualquer consulta para verificar tal condição, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes o cumprimento da presente regra.

§ 10º - Para verificação do vínculo profissional, as Organizadoras consideram a data de publicação no BID, e não a data de início do contrato.

§ 11º - Não será considerado profissional o jogador amador que dispute competições amadoras junto à FPF ou a outras federações de futebol.

§ 12º – Para participar da fase eliminatória, o atleta deverá constar relacionado em, no mínimo, 1 (uma) partida da fase classificatória, sob pena de inabilitação para a etapa seguinte.

Art. 13 – Cada inscrição de jogador ou membro da comissão técnica gerará carteira de identificação específica para o campeonato, ao custo unitário de R\$ 8,00 (oito reais).

Art. 14 - O jogador somente poderá ser inscrito em uma única equipe participante, ficando vedada sua participação simultânea no Campeonato Juniores e na Cup 45.

DIA DO JOGO – GESTÃO DA PARTIDA

Art. 15 - Cada partida terá duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em dois tempos de 40 (quarenta) minutos cada, com intervalo de até 10 (dez) minutos entre os tempos.

Art. 16 – Durante a partida, as equipes poderão realizar até 9 (nove) substituições. O jogador substituído não poderá retornar à partida.

Art. 17 – As equipes serão integradas por 11 (onze) jogadores titulares em cada partida, podendo manter suplentes no banco de reservas, além de 3 (três) membros da comissão técnica.

§ 1º - A partida poderá ser iniciada com no mínimo 7 (sete) jogadores.

§ 2º - O jogador expulso deverá deixar o campo imediatamente.

§ 3º - O jogador substituído poderá permanecer no banco de reserva, estando sujeito a sanções desportivas.

§ 4º - O jogador não poderá atuar se o seu nome não constar na súmula.

§ 5º - Se o nome constar em súmula, o jogador poderá ser inscrito apenas até o início da partida, não sendo permitida qualquer inclusão após o seu início.

§ 6º - Caso a equipe não inicie a partida com 11 (onze) jogadores, poderá completar o número regulamentar até o término da partida.

§ 7º - O mesmo entendimento aplica-se aos membros da comissão técnica, podendo a equipe completar o limite de 3 (três) integrantes, ainda que com a partida em andamento.

§ 8º - O membro da comissão técnica poderá se inscrever no momento da partida, desde que já não existam as 5 (cinco) inscrições, estando sujeito a multa convertida na entrega de caixas de leite ou cestas básicas pela ausência do registro anterior e da carteirinha.

Art. 18 – Cada jogador e membro da comissão técnica deverá apresentar a carteira de identificação emitida pelas Organizadoras para este campeonato.

Parágrafo único - A equipe pagará multa convertida na entrega de 3 caixas de leite longa vida para cada jogador ou membro da comissão técnica que atuar sem a carteira de identificação do campeonato.

DO MATERIAL DE JOGO

Art. 19 – As equipes participantes da partida deverão apresentar 2 (duas) bolas em condições de serem utilizadas, sob pena de multa de 10 (dez) caixas de leite longa vida por bola.

Art. 20 – O time deve comparecer devidamente uniformizado com camisa, calção, meião, caneleira e calçado.

§ 1º - As equipes deverão, no decorrer da semana, combinar com seu adversário a cor que irão usar em seus uniformes, evitando uniformes com as mesmas cores;

§ 2º - No caso de uniformes semelhantes, caberá à equipe posicionada no lado direito da tabela providenciar a troca.

§ 3º - A equipe terá o prazo de 10 minutos para providenciar a troca do uniforme;

§ 4º - Decorrido o prazo sem a troca, o árbitro poderá não realizar a partida;

§ 5º - Caso a partida seja realizada, com o adversário aceitando jogar, não será possível a aplicação de W.O.;

DO INÍCIO DA PARTIDA

Art. 21 – Após a convocação do árbitro para o início da partida, que se dá pela sinalização sonora do apito, a equipe tem o prazo de 5 (cinco) minutos para se apresentar no campo de jogo.

§ 1º - Após o sexto minuto, a equipe será multada em 5 (cinco) caixas de leite longa vida por minuto de atraso, até o limite de 10 (dez) minutos, após o qual o árbitro poderá deixar de iniciar a partida.

§ 2º - A contagem do prazo previsto no parágrafo acima não pode ser iniciada se:

I – O trio de arbitragem e a mesária ainda não estiver no campo;

II – Estiver acontecendo outra partida;

III – O campo não estiver liberado pela organização em razão da presença de equipes ou jogadores da partida anterior.

§ 3º - A partida não realizada será submetida a julgamento pela Justiça Desportiva, que poderá declarar o W.O.

§ 4º - Configurado o W.O., o resultado da partida será declarado em 3 x 0 em desfavor da equipe infratora.

DA PARADA DE HIDRATAÇÃO

Art. 22 - Em todas as partidas serão realizadas 2 (duas) paradas técnicas de hidratação, com duração de 2 (dois) minutos, sendo 1 (uma) em cada tempo de jogo, aproximadamente aos 20 (vinte) minutos de cada um dos tempos.

§ 1º - A paralisação será controlada pela equipe de arbitragem, que indicará o momento da paralisação e o reinício da partida após o tempo regulamentar da parada.

§ 2º - O tempo utilizado na parada será acrescido à duração do respectivo período de jogo.

§ 3º - A medida tem caráter preventivo e visa resguardar a saúde, a segurança e o desempenho dos atletas, conforme recomendação do Comitê Médico da FPF.

SANÇÕES DESPORTIVAS

Art. 23 – A cada série de 3 (três) cartões amarelos, o jogador ou membro da comissão técnica deverá cumprir suspensão automática de 1 (uma) partida.

Art. 24 – Ao término da primeira fase, os cartões amarelos serão zerados, desde que não se trate do terceiro cartão da série, hipótese em que a suspensão automática deverá ser cumprida.

Parágrafo único - A suspensão decorrente de cartão vermelho recebido no último jogo da primeira fase será cumprida normalmente na primeira partida da fase seguinte.

Art. 25 - Os cartões amarelos aplicados subordinam-se aos seguintes critérios:

a) Quando um jogador ou um membro da comissão técnica for advertido com 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição direta de cartão vermelho na mesma partida, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor para o cômputo da série de 3 (três) cartões amarelos que implicará em impedimento automático;

b) Quando o cartão amarelo precedente à exibição direta do cartão vermelho for o terceiro da série, o jogador ou o membro da comissão técnica será sancionado com 2 (dois) impedimentos automáticos, sendo o primeiro pelo recebimento do cartão vermelho e o segundo pela sequência de 3 (três) cartões amarelos;

c) Quando um jogador ou membro da comissão técnica receber 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, receber o segundo cartão amarelo, com a consequente exibição do cartão vermelho, tais cartões não serão considerados para o cômputo da série de 3 (três) cartões amarelos.

§ 1º - Não será considerada como partida subsequente ao terceiro cartão amarelo a complementação de partida suspensa ou adiada.

§ 2º - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for decidida por W.O., a penalidade será considerada cumprida.

Art. 26 - A quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial das Organizadoras. O controle e o cumprimento das suspensões são de inteira responsabilidade das equipes participantes.

Art. 27 - Nos termos do art. 213, § 3º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), a equipe responde pelos atos praticados por seus torcedores.

Art. 28 – As Organizadoras poderão, a qualquer momento, suspender e até eliminar da competição a equipe cuja Diretoria não seja capaz de reprimir a violência tentada ou consumada nos campos de jogo ou em seus arredores, por parte de seus jogadores, membros ou torcedores.

§ 1º – Não será permitida a utilização de fogos de artifício durante os jogos.

§ 2º – A equipe cujos torcedores forem identificados soltando bombas ou fogos de artifício com volume superior a 65 decibéis será penalizada com multa no valor de 5 (cinco) cestas básicas.

§ 3º – O pagamento da multa deverá ser realizado até o 3º (terceiro) dia útil após o recebimento da notificação.

§ 4º – O não pagamento da multa implicará na eliminação da equipe da competição.

§ 5º – Em caso de reincidência, a equipe poderá ser suspensa das competições organizadas pela entidade.

Art. 29 – É terminantemente proibida a prática de atos de racismo ou homofobia por qualquer jogador ou membro da diretoria.

§ 1º – O autor do ato será sumariamente eliminado do campeonato e poderá ficar suspenso por até 3 (três) anos de todas as competições realizadas pelas Organizadoras, além de poder responder judicialmente.

§ 2º – A equipe do autor do ato deverá doar 5 (cinco) cestas básicas a uma instituição ou pessoa indicada pelas Organizadoras.

§ 3º – O não cumprimento da doação no prazo de 15 (quinze) dias implicará na eliminação da equipe da competição e suspensão por 1 (um) ano.

§ 4º – Esta competição adotará, integralmente, a Lei Municipal nº 8.232/2024 nos casos de racismo.

DOS CUSTOS DA COMPETIÇÃO

Art. 30 – Para participação na competição, cada equipe deverá pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Parágrafo único: O valor deve ser pago até a data do Congresso Técnico.

Art. 31 – A equipe pagará ainda o valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais) por partida disputada.

§ 1º – O valor poderá ser pago em dinheiro na secretaria das Organizadoras até as 15h da sexta-feira que anteceder a realização da partida.

§ 2º – Na data do jogo, o valor deverá ser pago exclusivamente por meio de PIX, na chave lasligas.liga@gmail.com.

§ 3º – Os mesários e mesárias estão proibidos de receber, em dinheiro, o valor da taxa de jogo no dia da partida.

§ 4º – O prazo para pagamento através de PIX se encerra no horário de início da partida;

§ 5º – Esgotado o prazo previsto para pagamento, o árbitro poderá deixar de iniciar a partida, cabendo à Justiça Desportiva deliberar sobre a eventual decretação de W.O.

§ 6º – Caso a partida seja realizada com a concordância do adversário, não se aplicará o W.O., podendo a equipe efetuar o pagamento até as 18h da segunda-feira imediatamente seguinte à partida, acrescido de multa correspondente a 100% do valor devido.

§ 7º - Caso o pagamento não seja realizado, a equipe poderá ser eliminada da competição mediante julgamento da Justiça Desportiva.

PARTICIPAÇÃO E DESISTÊNCIA

Art. 32 – A equipe que desistir da disputa após o Conselho Técnico, ou que abandonar, for excluída ou eliminada pela Justiça Desportiva, ficará sujeita à multa administrativa de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), além de impedimento de participar de novas competições pelo prazo de 3 (três) anos.

§ 1º – Quando uma equipe abandonar a competição antes da publicação da tabela oficial, todos os jogos previstos serão retirados da tabela.

§ 2º – Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório, a equipe será desclassificada da competição e o adversário avançará automaticamente para a fase seguinte, sem prejuízo das penalidades aplicáveis pela JD.

§ 3º – Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório por ambas as equipes participantes do confronto, serão convocadas as equipes melhor classificadas para a realização de novo jogo eliminatório, aplicando-se integralmente as regras deste regulamento à disputa.

PREMIAÇÃO

Art. 33 – A premiação será realizada da seguinte forma:

§ 1º - O Campeão receberá Troféu, medalhas e R\$6.000,00;

§ 2º - O Vice-Campeão receberá Troféu, medalhas e R\$3.000,00;

§ 3º - O artilheiro da competição receberá também um troféu.

§ 4º - Entre as equipes finalistas, será escolhida a defesa menos vazada, que é aquela que teve o menor índice de gols sofridos durante toda a competição.

§ 5º - As equipes premiadas em dinheiro concordam que eventuais dívidas com a entidade poderão ser descontadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e/ou digitais e demais propriedades inerentes à competição é de competência exclusiva das Organizadoras, únicas titulares de tais direitos, inclusive de transmissão das partidas.

§ 1º - As equipes cedem, com exclusividade e de forma irrevogável, às Organizadoras, em todo o território nacional e internacional, a título gratuito, os direitos de captação, fixação, exibição, transmissão e retransmissão de sons e imagens.

§ 2º - Essa cessão compreende todas as mídias, incluindo televisão aberta, fechada, pay-per-view, via internet e via telefônica, referentes a todos os jogos da competição.

§ 3º - As Organizadoras poderão ceder, no todo ou em parte, a terceiros, no Brasil e no exterior, os direitos recebidos das equipes.

§ 4º - As equipes participantes devem respeitar os Protocolos de Operação de Jogos, Marketing e Comunicação, sob pena de multa administrativa, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 35 - As rodadas da competição que coincidirem com feriados ocorridos aos sábados ou domingos serão realizadas normalmente, não havendo alteração, adiamento ou suspensão dos jogos programados.

Art. 36 - A partir do ano de 2027, será adotado, nos campeonatos da LIDI-AIFA, sistema de numeração única de camisa, pelo qual cada jogador deverá manter o mesmo número durante toda a competição em que estiver inscrito, ficando tal numeração vinculada à equipe que estiver representando, vedada sua alteração no curso do certame, salvo autorização expressa das Organizadoras, nos termos de regulamentação específica.

Art. 37 – Os casos omissos neste REC serão interpretados pelas Organizadoras, observando-se os termos do Regulamento Geral das Competições (RGC), prevalecendo este REC em caso de conflito. Quando necessário, poderá ser aplicado, de forma subsidiária, o RGC da Federação Paulista de Futebol, naquilo que for compatível.

Indaiatuba, 11 de março de 2026.

Eliseu Aparecido Marques Silva – Presidente em Exercício da Lidi

Rogério Pontara – Presidente da Las Ligas